

Tabela 1 - Metas Anuais



GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º, §1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/100)x100	% RCL (a/RCL)x100
Receita Total	195.100	188.868	0,080	121,61	202.161	190.003	0,081	126,26	209.469	191.137	0,082	131,08
Receitas Primárias (I)	184.413	178.522	0,076	114,95	191.089	179.596	0,077	119,34	197.995	180.667	0,077	123,90
Receitas Primárias Correntes	178.383	172.684	0,073	111,19	184.840	173.723	0,074	115,44	191.533	174.771	0,075	119,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.539	8.266	0,004	5,32	8.848	8.316	0,004	5,53	9.169	8.366	0,004	5,74
Contribuições	7.259	7.027	0,003	4,52	7.521	7.069	0,003	4,70	7.794	7.112	0,003	4,88
Transferências Correntes	161.214	156.064	0,066	100,49	167.050	157.004	0,067	104,33	173.099	157.950	0,068	108,32
Demais Receitas Primárias Correntes	1.370	1.326	0,001	0,85	1.420	1.334	0,001	0,89	1.471	1.343	0,001	0,92
Receitas Primárias de Capital	6.030	5.838	0,002	3,76	6.249	5.873	0,003	3,90	6.462	5.896	0,003	4,04
Despesa Total	195.100	188.867	0,080	121,61	202.161	190.003	0,081	126,26	209.469	191.137	0,082	131,08
Despesas Primárias (II)	177.910	172.226	0,073	110,89	184.705	173.597	0,074	115,36	190.781	174.084	0,075	119,39
Despesas Primárias Correntes	165.260	159.981	0,068	103,01	170.603	160.342	0,068	106,55	175.399	160.049	0,069	109,76
Pessoal e Encargos Sociais	91.533	88.609	0,038	57,05	94.163	88.500	0,038	58,81	96.192	87.774	0,038	60,20
Outras Despesas Correntes	73.728	71.372	0,030	45,96	76.440	71.842	0,031	47,74	79.207	72.275	0,031	49,57
Despesas Primárias de Capital	12.258	11.866	0,005	7,64	13.701	12.877	0,005	8,56	14.958	13.649	0,006	9,36
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.575	2.493	0,001	1,61	2.668	2.508	0,001	1,67	2.765	2.523	0,001	1,73
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	6.503	6.295	0,003	4,05	6.383	5.999	0,003	3,99	7.214	6.583	0,003	4,51
Dívida Pública Consolidada (DC)	29.703	28.754	0,012	18,51	26.108	24.537	0,010	16,31	22.512	20.542	0,009	14,09
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	29.703	28.754	0,012	18,51	26.108	24.537	0,010	16,31	21.740	19.838	0,008	13,60
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.606	3.491	0,001	2,25	3.596	3.379	0,001	2,25	4.367	3.985	0,002	2,73

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA: A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

PIB - Produto Interno Bruto

Notas Explicativas:

- 1 - No exercício financeiro de 2020 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes, apresentou uma diminuição de -1,40% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE/FIDEM, publicado no site condepefidem.pe.gov.br e IBGE.
- 2 - O valor do PIB de Pernambuco em 2021 foi de R\$ 233,4 bilhões em valores correntes, apresentou um crescimento de 4,20% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE/FIDEM, publicado no site condepefidem.pe.gov.br e IBGE.
- 3 - Considerando à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho, os valores projetados do PIB estadual para o exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2020	-1,40%	204.500.000
2021	4,20%	233.400.000
2022*	1,80%	237.601.200
2023*	2,50%	243.541.230
2024**	2,50%	249.629.761
2025**	2,50%	255.870.505

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2023 da União.

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional

Notas Explicativas:

- 4 - O referido fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 5º da Portaria STN nº 1.349, de 8 de abril de 2022.
- 5 - A partir de dezembro de 2022, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2021, o fator de atualização a ser utilizado é de 0,99802356999, calculando conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Média
Crescimento do PIB	1,00503956	0,96454237	0,96724083	1,01322869	1,01783667	1,01220778	0,96121324	1,04619422	0,99802357

Receita Corrente Líquida

Notas Explicativas:

- 6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, a Taxa de crescimento equivalente utilizada é de -0,197643001%, conforme publicado pelo CNT/IBGE em 08 de abril de 2022.

RCL Projetada			
Variável	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida - RCL	160.433	160.116	159.800

Metodologia de Cálculo:

RCL Projetada = (Rcl anoX * 0,998023570)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]

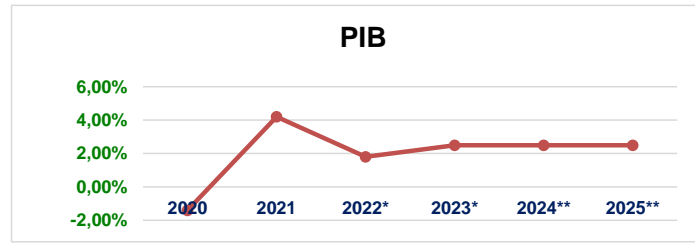
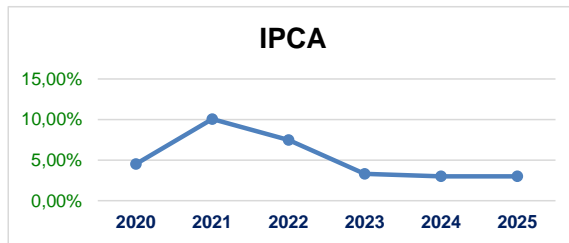
7 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	2,50%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) - Projetada com base em índice oficial de Inflação	3,30%	3,00%	3,00%

8 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

Cálculo do Valor Constante		
2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0330	Valor Corrente / 1,0640	Valor Corrente / 1,0959

9 - Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC:



GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2020	Realizado 2021	Reestimado* 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	137.781	156.058	173.423
Receita de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	7.725	9.186	8.226
IPTU	332	507	820
ISQN	2.594	3.814	3.709
Receita da Dívida Ativa	517	442	416
Demais Receitas	4.281	4.423	3.281
Receitas de Contribuições	6.168	7.114	6.992
Contrib. do Servidor Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS	3.979	4.731	4.900
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.189	2.383	2.092
Demais Receitas	-	-	-
Receita Patrimonial	2.344	993	1.591
Aplicações Financeiras	2.344	993	1.591
Remuneração de Depósitos Bancários	38	460	667
Remuneração de Recursos do RPPS	2.305	532	924
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	120.910	138.200	155.294
Cota-Parte do FPM	31.196	41.528	42.984
Cota-Parte do ITR	6	5	3
Cota-Parte do FEP	564	910	1.142
Cota-Parte do CIDE	44	28	50
Transf. de Recursos do SUS - FMS	23.792	20.500	24.951
FUNDEB	36.712	53.541	68.841
Transf. de Recursos do FUNDEB	33.439	41.880	51.300
Transf. de Recursos da Complementação da União	3.274	11.661	17.540
Cota-Parte do ICMS	9.995	12.113	8.862
Cota-Parte do IPVA	2.288	2.595	4.027
Cota-Parte do IPI	32	39	38
Outras Transferências Correntes	16.279	6.941	4.397
Outras Receitas Correntes	635	565	1.320
RECEITA DE CAPITAL (II)	2.113	1.449	5.924
Operações de Créditos	-	-	67
Alienação de Bens	-	-	48
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	2.113	1.449	5.809
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	4.792	8.864	8.589
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECÉITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	144.686	166.370	187.936

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2020 e 2021, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o país, assim como o resto do planeta, ainda sofre pelas consequências da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Em 2021, a economia mostrou vigorosa recuperação com o avanço da vacinação e a consequente redução da necessidade de isolamento social e de restrição de mobilidade. Apesar das expectativas de mercado ainda sinalizarem possível retomada do crescimento da economia neste segundo semestre do ano, é necessário manter prudência quanto à projeção, tendo em vista o cenário de incertezas da retomada da economia. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2022, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	180.034	186.551	193.306
Receita de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	8.539	8.848	9.169
IPTU	851	882	914
ISQN	3.850	3.989	4.134
Receita da Dívida Ativa	432	448	464
Demais Receitas	3.406	3.529	3.657
Receitas de Contribuições	7.259	7.521	7.794
Contrib. do Servidor Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS	5.087	5.271	5.462
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.172	2.250	2.332
Demais Receitas	-	-	-
Receita Patrimonial	1.651	1.711	1.773
Aplicações Financeiras	1.651	1.711	1.773
Remuneração de Depósitos Bancários	692	717	743
Remuneração de Recursos do RPPS	959	994	1.030
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	161.214	167.050	173.099
Cota-Parte do FPM	44.622	46.238	47.911
Cota-Parte do ITR	4	4	4
Cota-Parte do FEP	1.185	1.228	1.275
Cota-Parte do CIDE	52	53	55
Transf. de Recursos do SUS - FMS	25.902	26.839	27.811
FUNDEB	71.465	74.052	76.732
Transf. de Recursos do FUNDEB	53.256	55.184	57.182
Transf. de Recursos da Complementação da União	18.209	18.868	19.551
Cota-Parte do ICMS	9.200	9.533	9.878
Cota-Parte do IPVA	4.180	4.331	4.488
Cota-Parte do IPI	40	41	43
Outras Transferências Correntes	4.565	4.730	4.902
Outras Receitas Correntes	1.370	1.420	1.471
RECEITA DE CAPITAL (II)	6.150	6.372	6.590
Operações de Créditos	70	72	75
Alienação de Bens	50	52	53
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	6.030	6.249	6.462
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	8.916	9.237	9.573
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	195.100	202.161	209.469

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim as projeções para 2022, 2023, 2024 e 2025 considerando a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 7,49%, 3,30%, 3,00% e 3,00%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2022, 2023, 2024 e 2025 com os respectivos percentuais de 1,80%, 2,50%, 2,50% e 2,50%, demonstram um cenário estável para o ano de 2022 com um tímido crescimento econômico para os anos de 2023, 2024 e 2025.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também pode sofrer queda em função da expectativa de redução do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos	
Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,68%
IPCA	0,64%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2023 da União

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,68% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,64% nas receitas. Deste modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 foram respectivamente 4,79%, 2,11%, 1,92% e 1,92%, para o IPCA e 1,22%, 1,70%, 1,70% e 1,70% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas para o ano de 2022, 2023, 2024 e 2025 serão superavitários em 6,01%, 3,81%, 3,62% e 3,62% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis: % IPCA, % PIB e Intensificação na Fiscalização Tributária, para seus respectivos exercícios.

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

5 - A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e a Lei 14.276, de 27 de dezembro de 2021 modificou e regulamentou o Fundo, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

6 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadação que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2022.

Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	7.725	-
2021	9.186	18,92%
2022	8.226	-10,46%
2023	8.539	3,81%
2024	8.848	3,62%
2025	9.169	3,62%

7 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Predial e Urbana - IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	332	-
2021	507	52,68%
2022	820	61,67%
2023	851	3,81%
2024	882	3,62%
2025	914	3,62%

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	2.594	-
2021	3.814	47,02%
2022	3.709	-2,76%
2023	3.850	3,81%
2024	3.989	3,62%
2025	4.134	3,62%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	517	-
2021	442	-14,53%
2022	416	-5,78%
2023	432	3,81%
2024	448	3,62%
2025	464	3,62%

8 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2023 e em diante, em torno de 4,00% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2022, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	3.979	-
2021	4.731	18,88%
2022	4.900	3,58%
2023	2.172	-55,68%
2024	2.250	3,62%
2025	2.332	3,62%

GABINETE DO PREFEITO

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	31.196	-
2021	41.528	33,12%
2022	42.984	3,50%
2023	44.622	3,81%
2024	46.238	3,62%
2025	47.911	3,62%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	6	-
2021	5	-10,95%
2022	3	-35,96%
2023	4	3,81%
2024	4	3,62%
2025	4	3,62%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	564	-
2021	910	61,33%
2022	1.142	25,52%
2023	1.185	3,81%
2024	1.228	3,62%
2025	1.275	3,78%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	44	-
2021	28	-36,88%
2022	50	77,84%
2023	52	3,81%
2024	53	3,62%
2025	55	3,62%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	23.792	-
2021	20.500	-13,84%
2022	24.951	21,71%
2023	25.902	3,81%
2024	26.839	3,62%
2025	27.811	3,62%

Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valor. Dos Profis. do Magistério - FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	36.712	-
2021	53.541	45,84%
2022	68.841	28,58%
2023	71.465	3,81%
2024	74.052	3,62%
2025	76.732	3,62%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	9.995	-
2021	12.113	21,19%
2022	8.862	-26,83%
2023	9.200	3,81%
2024	9.533	3,62%
2025	9.878	3,62%

GABINETE DO PREFEITO

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2020	2.288	-
2021	2.595	13,41%
2022	4.027	55,17%
2023	4.180	3,81%
2024	4.331	3,62%
2025	4.488	3,62%

Imposto de Produtos Industrializados - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2020	32	-
2021	39	20,10%
2022	38	-1,07%
2023	40	3,81%
2024	41	3,62%
2025	43	3,62%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2020	635	-
2021	565	-10,91%
2022	1.320	133,5%
2023	1.370	3,81%
2024	1.420	3,62%
2025	1.471	3,62%

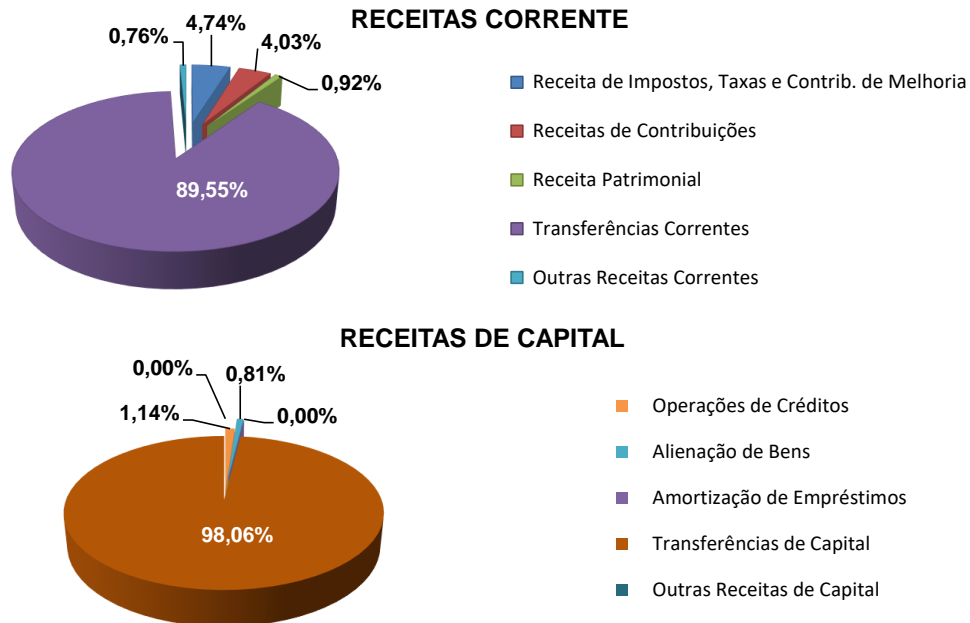
Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIÇÃO %
2020	2.113	-
2021	1.449	-31,44%
2022	5.924	309,0%
2023	6.150	3,81%
2024	6.372	3,62%
2025	6.590	3,42%

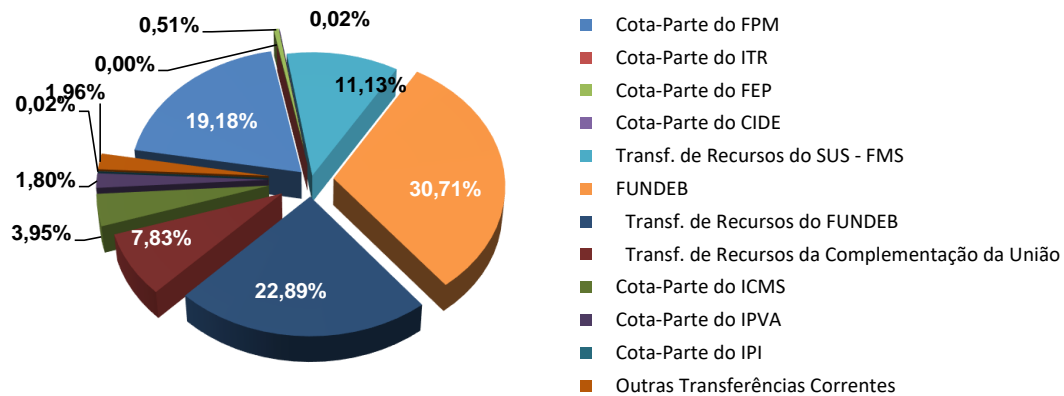
Nota Explicativa:

9 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

1.1 Composição das Receitas Totais - 2023



1.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2023



Nota: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 157.514.000,00 em 2023, R\$ 42.120.000,00 compõe o FPM, R\$ 22.201.000,00 compõe as Transferências do SUS e R\$ 71.465.000,00 compõe as Transferências do FUNDEB.

GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2020	Realizada 2021	Reestimado* 2022
DESPESAS CORRENTES (I)	128.759	142.166	161.981
Pessoal e Encargos Sociais	84.390	92.886	91.471
Juros e Encargos da Dívida	-	69	290
Outras Despesas Correntes	44.369	49.211	70.220
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.867	7.102	17.535
Investimentos	11.764	1.978	11.808
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.103	5.124	5.728
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	800
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	992
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	7.859	8.339	10.253
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	268	13	26
DESPESA TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V+VI)	149.753	157.620	191.588

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	164.749	170.086	174.875
Pessoal e Encargos Sociais	91.533	94.163	96.192
Juros e Encargos da Dívida	319	344	368
Outras Despesas Correntes	72.897	75.579	78.315
DESPESAS DE CAPITAL (II)	18.204	19.924	21.406
Investimentos	12.258	13.701	14.958
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	5.946	6.222	6.447
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	831	861	892
RESERVA DO RPPS (IV)	1.030	1.067	1.106
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	10.260	11.263	12.267
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	27	28	29
DESPESA TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V+VI)	195.100	202.161	209.469

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,30%, 3,00% e 3,00% para os respectivos exercícios de 2023, 2024 e 2025 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2023, 2024 e 2025 com os respectivos percentuais de 2,50%, 2,50% e 2,50%.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram parâmetros, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022..

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

GABINETE DO PREFEITO

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	92.249	-
2021	101.225	9,73%
2022	101.724	0,49%
2023	101.792	0,07%
2024	105.426	3,57%
2025	108.459	2,88%

Nota Explicativa:

4 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2022, R\$ 1.212, estimado para 2023 em R\$ 1.294,00. Conforme previsto no PLDO 2023 da União.

5 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	0	-
2021	69	-
2022	290	321,7%
2023	319	10,00%
2024	344	7,70%
2025	368	7,10%

Nota Explicativas:

6 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 08 de julho de 2022) e o PLDO 2023 da União, que projetou em 2022 a taxa SELIC para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 em 10,00%, 7,70% e 7,10%, respectivamente.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	0	-
2021	0	-
2022	800	-
2023	831	3,81%
2024	861	3,62%
2025	892	3,62%

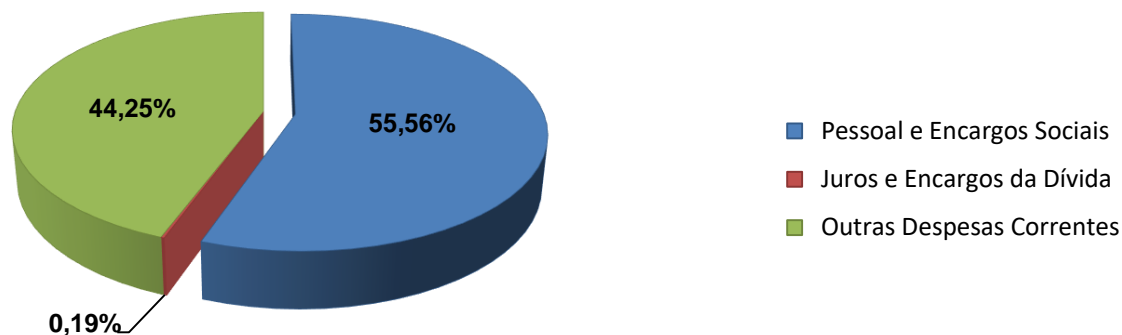
Nota:

7- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida e destina-se ao reforço das dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas decorrentes de emergências, calamidades e outras contingências.

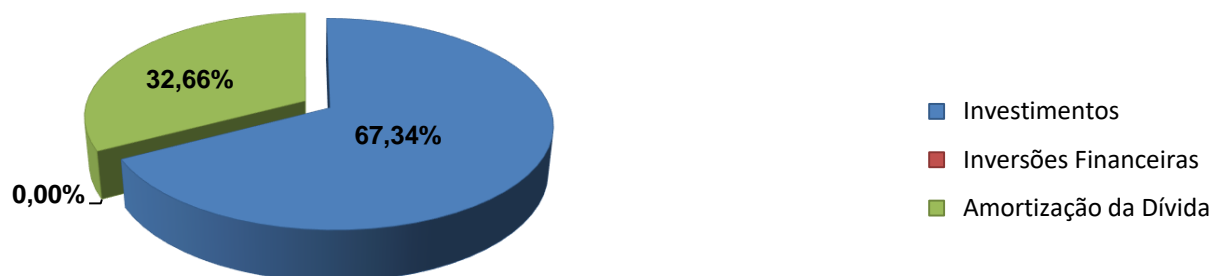
GABINETE DO PREFEITO

2.1 Composição das Despesas Totais - 2023

DESPESAS CORRENTES



DESPESAS DE CAPITAL



GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

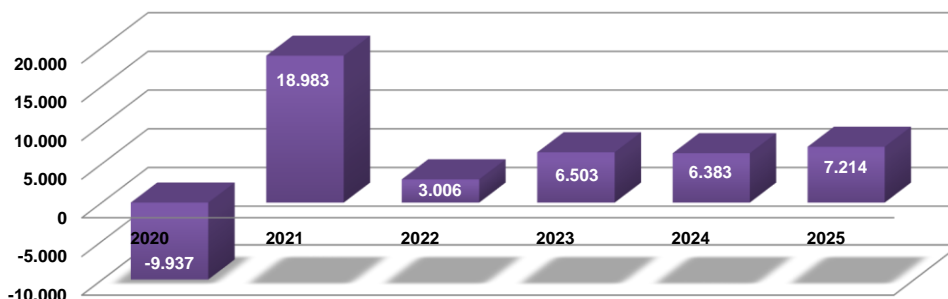
III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal do Município

R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	139.894	157.506	179.347	186.184	192.924	199.897
Receita Primária (I)	137.550	156.514	177.641	184.413	191.089	197.995
Receitas Primárias Correntes	135.437	155.065	171.832	178.383	184.840	191.533
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.725	9.186	8.226	8.539	8.848	9.169
Contribuições	6.168	7.114	6.992	7.259	7.521	7.794
Transferências Correntes	120.910	138.200	155.294	161.214	167.050	173.099
Demais Receitas Primárias Correntes	635	565	1.320	1.370	1.420	1.471
Receitas Primárias de Capital	2.113	1.449	5.809	6.030	6.249	6.462
Receita Não Primária	2.344	993	1.706	1.771	1.835	1.902
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	141.626	149.268	180.317	183.784	190.871	197.173
Despesa Primária	140.523	144.075	174.299	177.518	184.304	190.357
Despesas Primárias Correntes	128.759	142.097	162.491	165.260	170.603	175.399
Pessoal e Encargos Sociais	84.390	92.886	91.471	91.533	94.163	96.192
Outras Despesas Correntes	44.369	49.211	71.020	73.728	76.440	79.207
Despesas Primárias de Capital	11.764	1.978	11.808	12.258	13.701	14.958
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	7.395	740	2.480	2.575	2.668	2.765
Despesa Não Primária	1.103	5.193	6.018	6.265	6.566	6.816
Despesa Primária Paga (II)	140.092	136.791	172.155	175.335	182.037	188.016
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I - II)	-9.937	18.983	3.006	6.503	6.383	7.214
JUROS NOMINAIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	38	460	667	692	717	743
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0	69	290	319	344	368
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = (III + (IV - V))	-9.899	19.374	3.382	6.876	6.756	7.589
DÍVIDA PÚBLICA	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Dívida Pública Consolidada (VII)	38.138	37.006	33.309	29.703	26.108	22.512
Dívida Consolidada Líquida (VIII)	36.849	37.006	33.309	29.703	26.108	21.740
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IX) = (VIIIb - VIIIa)	-1.393	-157	3.697	3.606	3.596	4.367

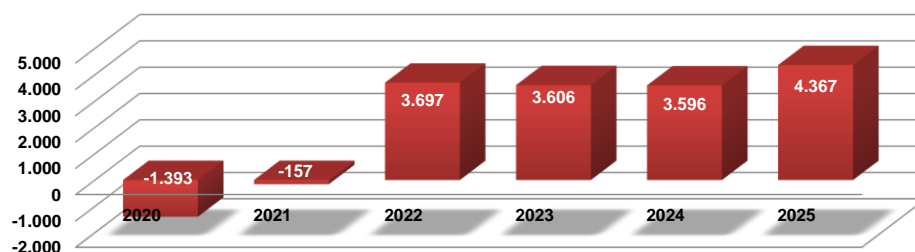
Notas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (Versão 1 de 14/06/2022).
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias.
- 4 - O cálculo da Meta do Resultado Nominal obedeceu à metodologia abaixo da linha estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio das Portaria nº 1.447, 14 de junho de 2022, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF. Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a variação do estoque da dívida consolidada líquida (DCL).

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL



GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (I)	38.138	37.006	33.309	29.703	26.108	22.512
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	38.138	37.006	33.309	29.703	26.108	22.512
DEDUÇÕES (II)	1.289	0	0	0	0	772
Ativo Disponível	5.596	14.216	14.216	14.685	15.126	15.580
Haveres Financeiros	1.289	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	18.740	16.275	16.275	15.738	15.266	14.808
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	36.849	37.006	33.309	29.703	26.108	21.740

Notas:

1 - O cálculo do montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL), foi efetuado conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 13ª edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização da Dívida Fundada Interna, conforme demonstrativo abaixo:

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INSS	16.072	15.684	13.557	11.429	9.302	7.174
RPPS	6.723	6.315	5.863	5.412	4.960	4.509
FGTS	0	0	0	0	0	0
PASEP	144	110	10	0	0	0
CELPE	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO DA FAZENDA	12.917	12.628	11.842	11.056	10.269	9.483
PRECATÓRIOS	2.152	2.268	2.037	1.807	1.576	1.345
OUTRAS DÍVIDAS	130	46	0	0	0	0
TOTAIS	38.138	37.050	33.309	29.703	26.108	22.512

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2022 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2022	14.216
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2022	187.936
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	202.152
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2022	16.275
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2022	0
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2022	191.588
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2022	-5.710

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 ¹ (a)	% PIB*	% RCL	Metas Realizadas em 2021 ² (b)	% PIB*	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	148.800	0,064	98,33	166.370	0,071	109,94	17.570	11,81
Receitas Primárias (I)	135.466	0,058	89,52	156.514	0,067	103,43	21.048	15,54
Despesa Total	148.800	0,064	98,33	157.620	0,068	104,16	8.820	5,93
Despesas Primárias (II)	133.146	0,057	87,99	137.531	0,059	90,88	4.385	3,29
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.320	0,001	1,53	18.983	0,008	12,54	16.663	718,22
Dívida Pública Consolidada (DC)	24.464	0,010	16,17	37.006	0,016	24,45	12.542	51,27
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	24.464	0,010	16,17	37.006	0,016	24,45	12.542	51,27
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.516	0,002	2,98	-157	0,000	-0,10	-4.673	-103,48

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA: A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Notas Explicativas:

1 - Meta de Resultado Primário de 2021 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3.353/2020 (LDO-2021).

2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei 4.320/64 - Balanço Orçamentário, e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO 6º Bimestre da Prestação de Contas Anual de 2021.

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valor Previsto	Valor Realizado
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2021.	198.383.625	233.400.000
Receita Corrente Líquida - RCL Municipal em 2021.	121.889	151.327

Nota Explicativa:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - STN, foi considerado para este demonstrativo o PIB de Pernambuco em 2021 no valor de 233,4 bilhões em valores correntes, publicado pelo site condefim.pe.gov.br e IBGE.

RCL: Receita Corrente Líquida para o ano de 2021, conforme Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO 6º Bimestre de 2021.

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	144.686	166.370	14,99	187.936	12,96	195.100	3,81	202.161	3,62	209.469	3,62
Receitas Primárias (I)	137.550	156.514	13,79	177.641	13,50	184.413	3,81	191.089	3,62	197.995	3,61
Despesa Total	149.753	157.620	5,25	191.588	21,55	195.100	1,83	202.161	3,62	209.469	3,61
Despesas Primárias (II)	140.092	137.531	-1,83	172.155	25,18	177.910	3,34	184.705	3,82	190.781	3,29
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	6.503	18.883	15,61	3.006	-11,68	6.503	0,47	6.383	-0,20	7.214	0,33
Dívida Pública Consolidada (DC)	38.138	37.006	-2,97	33.309	-9,99	29.703	-10,83	26.108	-12,11	22.512	-13,77
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	36.849	37.006	0,43	33.309	0,00	29.703	0,00	26.108	0,00	21.740	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.393	-157	-88,73	3.697	-2.454,74	3.606	-2,46	3.596	-0,28	4.367	21,46

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	162.552	178.831	10,01	187.936	5,09	188.868	0,50	190.003	0,60	191.137	0,60
Receitas Primárias (I)	154.536	168.237	8,87	177.641	5,59	178.522	0,50	179.596	0,60	180.667	0,60
Despesa Total	168.246	169.425	0,70	191.588	13,08	188.867	-1,42	190.003	0,60	191.137	0,60
Despesas Primárias (II)	157.391	147.832	-6,07	172.155	16,45	172.226	0,04	173.597	0,80	174.084	0,28
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	7.306	20.404	14,94	3.006	-10,86	6.295	0,45	5.999	-0,19	6.583	0,32
Dívida Pública Consolidada (DC)	42.847	39.778	-7,16	33.309	-16,26	28.754	-13,67	24.537	-14,67	20.542	-16,28
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	41.399	39.778	-3,92	33.309	-16,26	28.754	-13,67	24.537	-14,67	19.838	-19,15
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.565	-169	-89,22	3.697	-2.290,66	3.491	-5,58	3.379	-3,19	3.985	17,92

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA: A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota Explicativa:

Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (08 de julho de 2022), de Inflação do BACEN e no Projeto de Lei da LDO 2023 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no sítio do IBGE.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,31%	4,52%	7,49%	3,30%	3,00%	3,00%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES		
2020	- Valor Corrente x	1,1235
2021	- Valor Corrente x	1,0749
2022	- Valor Corrente x	1,0000
2023	- Valor Corrente /	1,0330
2024	- Valor Corrente /	1,0640
2025	- Valor Corrente /	1,0959

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento



GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

MUNICÍPIO - EXCETO RPPS						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	-786	100	1.253	100	-11.405	100
TOTAL	-786	100	1.253	100	-11.405	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO - RPPS						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-134.558	100	-120.236	100	-133.258	100
TOTAL	-134.558	100	-120.236	100	-133.258	100

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

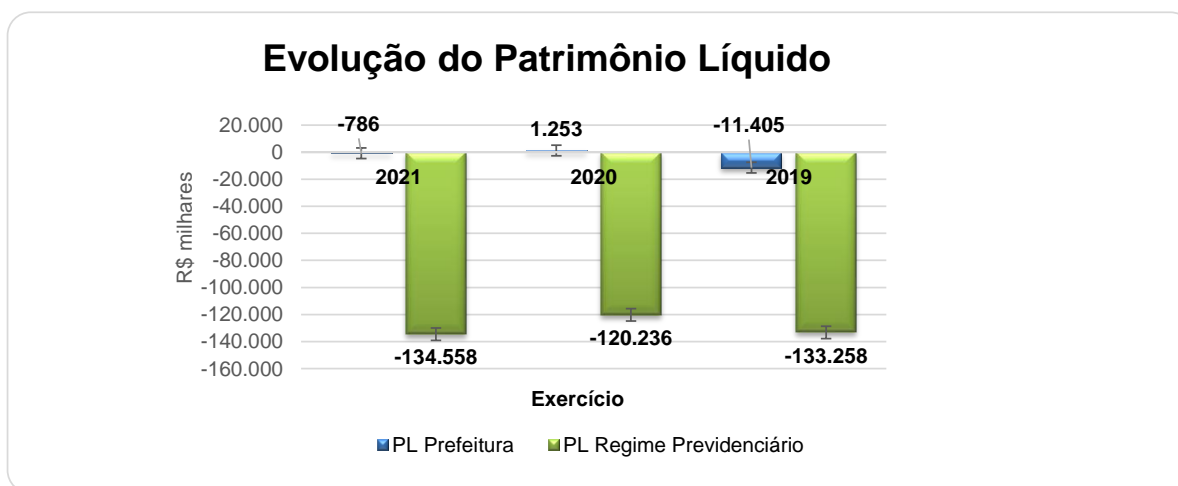


Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos



GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	2021 (g)=(Ia-IIId)+(IIIh)	2020 (h)=(Ib-IIe)+(IIIi)	2019 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	0	0	0

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

FONTE: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	11.218	11.089	14.127
Receita de Contribuições dos Segurados	3.667	3.979	4.731
Ativo	3.667	3.979	4.731
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	4.594	4.523	8.864
Ativo	4.594	4.523	8.864
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	2.484	2.305	532
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliárias	2.484	2.305	532
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	473	282	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	473	282	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	11.218	11.089	14.127
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	6.987	7.337	7.946
Aposentadorias	6.060	6.340	6.804
Pensões por Morte	927	997	1.142
Outras Despesas Previdenciárias	0	42	405
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	42	405
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.987	7.379	8.351
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	4.231	3.710	5.776
RECURSOS DO RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0	2.730	2.395
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	6	6
Investimentos e Aplicações	23.980	26.496	32.219
Outros Bens e Direitos	19.579	30	339

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

(continua)



GABINETE DO PREFEITO

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ milhares
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receitas de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliárias			
Outras receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII - VIII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

(continua)



GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	11.218	11.089	14.127
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	11.218	11.089	14.127
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	6.987	7.379	8.339
Pessoal e Encargos Sociais	6.987	7.337	8.061
Demais Despesas Correntes	0	42	278
Despesas de Capital (XIV)	0	0	13
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	6.987	7.379	8.351
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	4.231	3.710	5.775
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0	0	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0	0	0

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023

AMF - Demonstrativo VI (Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

R\$ milhares

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	15.584	12.318	3.265	33.271
2023	15.778	13.015	2.763	36.034
2024	15.906	13.966	1.941	37.975
2025	15.946	14.977	969	38.943
2026	15.877	16.164	(287)	38.656
2027	15.791	17.224	(1.433)	37.223
2028	15.722	17.975	(2.253)	34.970
2029	15.534	18.900	(3.366)	31.605
2030	15.352	19.592	(4.239)	27.365
2031	15.076	20.466	(5.389)	21.976
2032	14.701	21.456	(6.756)	15.220
2033	14.114	22.305	(8.191)	7.030
2034	13.059	23.369	(10.310)	(3.280)
2035	12.912	24.162	(11.250)	(14.530)
2036	12.857	24.807	(11.950)	(26.481)
2037	12.743	25.549	(12.806)	(39.286)
2038	12.529	26.502	(13.973)	(53.260)
2039	12.348	27.385	(15.036)	(68.296)
2040	12.253	27.844	(15.591)	(83.887)
2041	12.139	28.373	(16.234)	(100.121)
2042	12.099	28.655	(16.555)	(116.677)
2043	12.018	28.892	(16.874)	(133.550)
2044	5.632	28.869	(23.237)	(156.787)
2045	5.339	28.838	(23.499)	(180.287)
2046	5.075	28.598	(23.523)	(203.810)
2047	4.841	28.235	(23.393)	(227.203)
2048	4.620	27.798	(23.177)	(250.380)
2049	4.393	27.303	(22.910)	(273.290)
2050	4.227	26.562	(22.334)	(295.625)
2051	4.021	25.896	(21.875)	(317.500)
2052	3.806	25.213	(21.407)	(338.907)
2053	3.636	24.344	(20.708)	(359.615)
2054	3.438	23.522	(20.084)	(379.698)
2055	3.283	22.523	(19.240)	(398.939)
5056	3.116	21.537	(18.421)	(417.360)

(continua)

(continuação)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2057	2.933	20.579	(17.646)	(435.006)
2058	2.781	19.498	(16.717)	(451.723)
2059	2.627	18.411	(15.784)	(467.507)
2060	2.454	17.389	(14.935)	(482.443)
2061	2.300	16.302	(14.002)	(496.444)
2062	2.140	15.243	(13.103)	(509.547)
2063	1.989	14.177	(12.188)	(521.735)
2064	1.840	13.128	(11.288)	(533.024)
2065	1.694	12.102	(10.408)	(543.432)
2066	1.552	11.104	(9.552)	(552.984)
2067	1.414	10.137	(8.723)	(561.707)
2068	1.281	9.207	(7.925)	(569.632)
2069	1.155	8.317	(7.162)	(576.794)
2070	1.034	7.470	(6.437)	(583.231)
2071	920	6.671	(5.751)	(588.982)
2072	813	5.920	(5.107)	(594.089)
2073	714	5.220	(4.507)	(598.595)
2074	621	4.573	(3.951)	(602.547)
2075	537	3.979	(3.442)	(605.988)
2076	460	3.436	(2.976)	(608.965)
2077	391	2.947	(2.556)	(611.520)
2078	329	2.509	(2.180)	(613.700)
2079	275	2.122	(1.847)	(615.547)
2080	227	1.781	(1.554)	(617.101)
2081	186	1.483	(1.297)	(618.398)
2082	151	1.225	(1.074)	(619.472)
2083	121	1.003	(882)	(620.354)
2084	96	816	(720)	(621.074)
2085	75	657	(582)	(621.656)
2086	57	523	(466)	(622.122)
2087	43	412	(369)	(622.491)
2088	32	323	(291)	(622.781)
2089	24	251	(227)	(623.008)
2090	17	194	(177)	(623.185)
2091	12	150	(138)	(623.323)
2092	8	115	(107)	(623.430)
2093	6	89	(83)	(623.513)
2094	4	69	(65)	(623.578)
2095	3	53	(51)	(623.628)
2096	2	42	(40)	(623.668)

Nota: Projeção Atuarial, data base 31/12/2021, elaborada em 08/04/2022, pelo Atuário o Sr. (Sra.) Tulio Pinheiro Carvalho, Miba 1626, enviada a Secretaria da Previdência do Ministério da Economia.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**GABINETE DO PREFEITO****MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º, §2º, inciso V)		R\$ milhares
EVENTOS	Valor Previsto para 2023	
Aumento Permanente da Receita	6.611	
(-) Transferências Constitucionais	0	
(-) Transferências ao FUNDEB	2.418	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.193	
Redução Permanente de Despesa (II)	0	
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.193	
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	62	
Novas DOCC	62	
Novas DOCC geradas por PPP	0	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.131	

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Nota:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2023, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.294,00, conforme previsto no PLDO da União para 2023.

2 - Foi considerado, para 2023, aumento de receita de até 3,81%, resultante da taxa de inflação de 3,30%, multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,64%, resultando em 2,11%, e a taxa de crescimento do PIB de 2,50% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,68%, resultando em 1,70%, ambos indicadores disponíveis no Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 08 de julho de 2022.

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE PRIORIDADE E METAS

GABINETE DO PREFEITO

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023	
Nº DA AÇÃO	Função: 01 - LEGISLATIVA
01.01	Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
01.02	Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.
01.03	São prioridades as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022	
Nº DA AÇÃO	Função: 04 - Administração
04.01	Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da unidade de material e patrimônio, em tempo real.
04.02	Modernização da infraestrutura da Secretaria de Administração com inovação de equipamentos e tecnologia da informação.
04.03	Aumentar a transparência da administração municipal com a publicação de atos administrativos, publicação da legislação municipal, divulgação de obras, serviços, programas e campanhas, inclusive produção de material publicitário.
04.04	Capacitar e treinar os servidores municipais visando melhoria na prestação dos serviços públicos.
04.05	Aquisição e manutenção de hardware e software para os serviços dos setores contábil, financeiro e tributário do município, bem como treinamento de recursos humanos.
04.06	Estruturar espaço físico para os conselhos, bem como apoiá-los em suas ações de cidadania e controle social.
04.07	Reequipar e adequar os setores administrativos compatibilizando-os as novas tecnologias e procedimentos, bem como instituir programa de modernização através de processos eletrônicos.
04.08	Promover ações entre os consórcios intermunicipais.
04.09	Firmar convênios com outros entes federados para realização de ações e serviços nas áreas de justiça pública.
04.10	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno, protocolo central, patrimônio, estoque, almoxarifado, frota e orientara Administração Municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
04.11	Promover a digitalização dos documentos do arquivo geral do município
04.12	São prioritárias as obras em andamento.

GABINETE DO PREFEITO

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023	
Nº DA AÇÃO	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Implantação do Programa Cidade Digital com monitoramento de câmeras para auxiliar a segurança pública do município.
06.02	Manter Departamento Guarda Municipal e instalar e manter suas atividades.
06.03	Aquisição de veículos, equipamentos e fardamento.
06.04	Instalação, modernização e manutenção de sinalização horizontal, vertical e semáforos, nas vias públicas.
06.05	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023	
Nº DA AÇÃO	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Promover, ampliar e fortalecer os serviços e benefícios socioassistenciais, considerando as ações dos níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, garantindo no que tange a gestão social, equipamentos, móveis, máquinas, veículos e materiais permanentes, assim como construção, reformas e ampliação.
08.02	Garantir a concessão dos benefícios eventuais no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, em razão de enfrentamento a pobreza e extrema pobreza;
08.03	Garantir o desenvolvimento dos serviços de proteção social ao adolescente em cumprimento de medidas Socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade conforme preconiza a política nacional de assistência social (PNAS), bem como promover atendimento, acompanhamento e encaminhamento qualificado aos jovens em situação de dependência química (álcool e outras drogas), assim como doença mental, em parceria com a Secretaria de Saúde.
08.04	Oferecer e ampliar cursos de profissionalização e geração de renda aos usuários da Rede Socioassistencial da SASC.
08.05	Garantir a implantação de um Sistema Integrado Informatizado entre equipamentos da rede socioassistencial, tendo como objetivo agilizar os serviços e dar praticidade às ações desenvolvidas.
08.06	Oferecer serviços que visam garantir proteção integral a pessoas que vivem em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, por meio de Serviços prestados no Albergue Noturno e/ou serviços de acolhimento em repúblicas.
08.07	São prioritárias as obras em andamento.

GABINETE DO PREFEITO

08.08	Aquisição de álcool gel, luvas, máscaras e demais equipamentos de segurança na prevenção da covid-19 para equipes que trabalham na linha de frente.
08.09	Pagamento de auxílio financeiro as pessoas carentes em decorrência de seca, calamidade e fome.
08.10	Incremento de ações de assistência social no combate a COVID-19 e seus efeitos da economia, como na concessão de benefício eventual, concessão de subvenções sociais, facilitar o acesso a documentos indispensáveis ao exercício profissional, auxílio funeral, cadeiras de rodas, ataúdes, cestas básicas, agasalhos, colchões, aquisição de kits de enxovais destinados as gestantes e outros, incluindo assistência emergencial às vítimas de calamidades.
08.11	Ampliar o acolhimento as pessoas em situação de rua, em decorrência dos efeitos da pandemia do Novo Coronavírus.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023	
Nº DA AÇÃO	Função: 10 – Saúde
10.01	Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, de forma universal, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica oferecendo serviços básicos de saúde à população em geral.
10.02	Manter os programas vinculados a Política de Atenção Primária como Núcleos de apoio de Saúde da Família – NASF, Academia da Saúde e entre outros;
10.03	Fortalecer a Educação Permanente promovendo o aperfeiçoamento, capacitando e incentivando os profissionais da Rede de Atenção à Saúde - RAS
10.04	Garantir a disponibilização de veículos para atendimento na Zona Rural e apoio aos serviços da rede municipal de saúde.
10.05	Promover a saúde bucal da população em consonância com a Política Nacional de Saúde Bucal e ampliar a cobertura de Saúde Bucal na ESF.
10.06	Assegurar as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento público e dos serviços, com o aperfeiçoamento do atendimento de saúde; Construção, ampliação e/ou reformas das unidades de saúde da rede municipal (Hospital, UPA, Unidades Básicas de Saúde, Laboratórios e Centros Técnicos Especializados).
10.07	Promover a atenção à Saúde da Mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes a esse grupo, organizando e implementando a Rede de Atenção à Saúde da Mulher no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.
10.08	Promoção da atenção integral a saúde da criança e adolescentes, implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, assegurando a integralidade do cuidado em todas as suas dimensões (acolhimento, atendimento, notificação e seguimento na rede de cuidados e de proteção social). Com incentivo ao Parto Normal e Humanizado
10.09	Garantir da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção, promovendo a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

GABINETE DO PREFEITO

10.10	Garantir as ações do Programa Nacional de Imunização (PNI) para toda a população; viabilizar a estrutura necessária e disponibilizar os imunobiológicos para a população através da Atenção Básica.
10.11	Fortalecer a Rede de Apoio Psicossocial – RAPS, programando a atenção integral em Saúde Mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.
10.12	Implementar a atenção integral a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município.
10.13	Implementar a atenção integral a saúde do homem com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do homem no município.
10.14	Garantir as ações de vigilância em saúde visando a promoção da saúde nas áreas de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador, além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e os outros níveis de atenção à saúde.
10.15	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo com promoção da Saúde e prevenção de doenças.
10.16	Garantir a rede de assistência ambulatorial especializada visando garantir a continuidade e a integralidade da Saúde;
10.17	Assegurar a assistência hospitalar e urgência e emergência por meio de estratégias, ações e redefinição da rede, avançando na organização e na oferta de serviços. Através de rede complementar em saúde com entidades de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como organização social.
10.18	Manutenção e implementação dos serviços necessários para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS, em decorrência da pandemia ocasionada pela COVID-19.
10.19	Garantir aquisições e disponibilização de insumos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e equipamentos de segurança na prevenção da COVID-19 na cidade.
10.20	Disponibilização de leitos clínicos de retaguarda para atendimentos das pessoas que apresentam sintomas do novo Coronavírus.
10.21	Garantir os medicamentos, insumos e equipamentos de segurança, para o enfrentamento da coronavírus.
10.22	Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde
10.23	Promover a participação popular para qualificação dos serviços de saúde
10.24	Fortalecer e modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas
10.25	Implementar a Política de Regulação das ações e serviços de saúde. Descentralizar a rede de regulação melhorando o acesso com novos meios de agendamento para os usuários.
10.26	Fortalecer as práticas integrativas no município, estimulando alternativas inovadoras e mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes, com ênfase na escuta acolhedora.
10.27	Implementar e qualificar a Rede de Atenção integral das Políticas de Saúde da população LGBTQIA+, população negra, quilombolas e indígena.

GABINETE DO PREFEITO

10.28	Implementar o cuidado integral à saúde da pessoa com deficiência na esfera de gestão municipal e incluindo as parcerias interinstitucionais necessárias, são: a promoção da qualidade de vida, a prevenção de deficiências; a atenção integral à saúde, a melhoria dos mecanismos de informação; a capacitação de recursos humanos, e a organização e funcionamento dos serviços.
10.29	Implantar e assegurar a estruturação dos serviços da Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Municipal, tornando o ambiente no qual os pacientes vão para progredir fisicamente e psicologicamente.
10.30	Adquirir medicamentos e material médico hospitalar e insumos para a média e alta complexidade (MAC)
10.31	Adquirir medicamentos e material médico hospitalar e insumos para a Atenção Básica
10.32	Desenvolver e implantar o programa "Remédio em Casa"
10.33	Assegurar os exames de imagens através da rede complementar contratualizada, buscando resolutividade da assistência a saúde e apoio-diagnostico.
10.34	Implementar a oferta dos serviços de laboratório em análise clínica municipal, e contratualização da rede complementar em saúde.
10.35	Garantir aquisição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes para rede de atenção à saúde.
10.36	Garantir o acesso aos serviços da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de forma a permitir as condições necessárias para o desenvolvimento dos serviços de urgência e emergência.
10.37	Garantir os serviços do Hospital Municipal de forma a permitir as condições necessárias para o desenvolvimento dos serviços hospitalares, Maternidade, bloco cirúrgico e urgência e emergência

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023	
Nº DA AÇÃO	Função: 11 – Trabalho
11.01	Contratar assessoria técnica especializada e firmar parcerias com empresas locais, visando capacitar e incentivar jovens na inserção no mercado de trabalho, bem como adquirir ou locar equipamentos diversos e espaço para a execução do programa.
11.02	Realizar parcerias e/ou convênios com o SEBRAE e SENAI e adquirir equipamentos para desenvolver oficinas e capacitações.
11.03	Informar ao trabalhador a importância de estar em conformidade com a legislação e os benefícios assegurados pela lei.
11.04	Contratar assessoria técnica especializada e firmar parcerias com empresas locais e governamentais visando capacitar e incentivar grupos de mulheres no seu poderio econômico, bem como adquirir ou locar equipamentos diversos e espaço para a execução de cursos e programas.
11.05	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

GABINETE DO PREFEITO

Nº DA AÇÃO	Função: 12 – Educação
Gestão Educacional	
12.01	Implantar escola integral no município
12.02	Elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, execução e avaliação de PME.
12.03	Promover formação para estudo da BNCC, tendo como público alvo, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, professores e técnico da secretária de educação da rede municipal de ensino.
12.04	Promover a implantação do Planejamento Estratégico da Secretaria da SME e Fundo Municipal de Educação.
12.05	Promover formação continuada para estudo da Matriz Curricular, baseada no Currículo de Pernambuco, elaborada em 2020, colocada em prática em 2022, para direcionamento do currículo vivenciado por modalidade, ano, módulo de ensino.
12.06	Reforçar institucionalmente a SME e o Fundo Municipal de Educação, bem como seus processos gerenciais, por meio da implantação de metodologia de planejamento.
12.07	Implementar o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação). Implantação do Centro de Assistência as pessoas com necessidades especiais e promover formação para os professores de alunos com necessidades especiais.
12.08	Distribuição de kits de alimentação escolar aos alunos matriculados da rede municipal de ensino, enquanto perdurar a pandemia do Covid-19.
12.09	Ampliar as salas de Recursos multifuncionais (AEE), que contempla área urbana e rural. Realizar aquisição de material pedagógico especial para alunos com necessidades especiais, bem como ofertar aulas em libras para toda a rede de ensino.
12.10	Oferecer formação para os gestores municipais de educação para implementarem as atividades no turno complementar por meio do Programa Mais Educação.
12.11	Oferecer formação para os gestores municipais de educação para implementarem as atividades no turno complementar por meio do Programa Rede Ampliada.
12.12	Aquisição de material pedagógico para uso na jornada ampliada (livros didáticos, jogos, etc).
12.13	Promover programas de formação e habilidade específica para professores que atuam em educação especial, nas escolas do campo, nas comunidades quilombolas e indígenas, e que contemplam também as temáticas: educação ambiental, educação para os direitos humanos, educação integral e integrada.
12.14	Oferecer curso de formação continuada para os professores que trabalham nas comunidades indígenas. (contemplando à educação infantil).
12.15	Oferecer curso de formação continuada para os professores que trabalham nas escolas rurais e quilombolas.
12.16	Qualificar os professores que atuam em educação especial, em escolas rurais, em comunidade quilombolas e em comunidades indígenas, em cursos implementados pela SME.
12.17	Promover a participação dos profissionais de serviço e apoio escolar em programas de formação continuada, considerando, também, as áreas temáticas, tais como educação ambiental, educação para os direitos humanos, educação integral e integrada.

GABINETE DO PREFEITO

12.18	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço e apoio escolar das escolas da rede em programas de qualificação voltada para alimentação escolar.
12.19	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço e apoio escolar das escolas da rede em programas de qualificação voltados para gestão escolar.
12.20	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço de apoio das escolas da rede em programas de qualificação voltados para meio ambiente e manutenção de infraestrutura escolar.
12.21	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço de apoio das escolas da rede em programas de qualificação voltados para multimeios didáticos.
12.22	Implementar em toda a rede de ensino, nas áreas urbana e rural, salas e laboratórios com multimídia.
12.23	Orientar as escolas a incluírem no PPP (Projeto Político Pedagógico) oferta do tempo para assistência individual e/ou coletiva aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem durante o ano letivo, e tempo de atendimento educacional especializado dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação).
12.24	Acompanhar sistematicamente a proposta de assistência individual e/ou coletiva aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação).
12.25	Oferecer condições às escolas para que os professores possam efetivamente atender, individualmente ou em grupo, os alunos com dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimentos ou altas habilidades (superdotação).
12.26	Promover ações para implementação de currículos específicos para as escolas rurais, de forma complementar, que atenda a EJA.
12.27	Proporcionar as escolas do campo e ou rural a oferta de cursos que valorize a profissionalização dos estudantes e agropecuaristas, de forma extensiva.
12.28	Adequar ou construir as instalações da biblioteca, adotando os padrões mínimos de acessibilidade, considerando, ainda, as especificidades das escolas indígenas e quilombolas do campo.
12.29	Implementação do PPP-Projeto Político Pedagógico, da PP-Proposta Pedagógica, do Currículo (Matriz Curricular) das unidades escolares, tendo como documento orientador a BNCC.
12.30	Estimar os custos para aquisição do mobiliário e equipamentos necessários para a biblioteca de cada unidade escolar.
12.31	Implementar e adequar as escolas da rede municipal, para receberem os laboratórios de informática.
12.32	Promover aulas de forma on-line aos alunos da rede municipal de ensino que estão em casa cumprindo o isolamento social, através de transmissão das redes sociais.
12.33	Implantar gradativamente espaços adequadas para as práticas desportivas dos alunos em 100% das escolas.
12.34	Adequação e/ou construção de quadras de esportes adotando os padrões mínimos e considerando a acessibilidade.
12.35	Construir, adequar, reformar e equipar as cozinhas e refeitórios das escolas da rede, de acordo com critérios definidos.
12.36	Adequar as instalações gerais para o ensino a partir de padrões mínimos e acessibilidade a serem adotado pela rede, observando as condições da estrutura física e a existência de espaços pedagógicos nas escolas do campo que atendam a Educação Infantil e os Anos iniciais do Ensino Fundamental.

GABINETE DO PREFEITO

12.37	Construir, ampliar e reformar as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
12.38	Construção e/ou implementação da PPP nas unidades Escolares.
12.39	Firmar parcerias com a Secretaria de Educação de PE, para uso de documentos Norteadores do Currículo de PE, em forma de formação continuada para os professores da rede municipal.
12.40	Aquisição de veículos para efetivar trabalho de acompanhamento e monitoramento pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino nas áreas Urbanas e Rurais.
12.41	Aquisição de terrenos para construção de unidades escolares, creches e quadras poliesportivas.
12.42	Disponibilização de transportes escolares para estudantes universitários.
12.43	Aquisição de material didático que possa atender as necessidades de toda a rede municipal de ensino.
12.44	Implantar o sistema de avaliação de rede
12.45	Implantar o centro de formação de professores da rede municipal de ensino de Pesqueira
12.44	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 13 – Cultura
13.01	Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município.
13.02	Executar serviços de restauração de Prédios Históricos, Pintura de casario e Construção de novos Centros de atividades de Cultura e lazer.
13.03	Ampliar e melhorar áreas físicas destinadas às atividades culturais e oferecer espaço para eventos culturais, bem como elevar o nível intelectual dos munícipes.
13.04	Criação do Fundo de Cultura do município de Pesqueira e instituir o Conselho Municipal de Cultura.
13.05	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Construção do Parque da Juventude e do Marco Zero do Município.
15.02	Construção da via estrutural interligando os bairros do Prado e Central.
15.03	Construção da Câmara Municipal de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO

15.04	Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública nas vias, cemitérios, praças e prédios do município.
15.05	Troca da iluminação da cidade por lâmpadas de LED.
15.06	Ampliação do saneamento, pavimentação e recapeamento asfáltico do município.
15.07	Construção de Moradias destinadas à população de baixa renda residentes em áreas de risco.
15.08	Abastecimento de água emergencial.
15.09	Construção, reforma e ampliação do pátio da feira-livre.
15.10	Perfuração de poços artesianos; Construção de muro de arrimo e acostamento.
15.11	Implantação e reforma de praças na zona urbana e rural do município.
15.12	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 16 – Habitação
16.01	Aquisição e distribuição de kits de materiais de construção.
16.02	Aquisição de Terrenos para construção de moradias.
16.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 17 – Saneamento
17.01	Construção, ampliação e reformas de esgotos, galerias e sistema de coleta de tratamento sanitário, visando atingir a meta de universalização do saneamento básico.
17.02	Consertos, reparos, drenagens de águas pluviais e desobstrução do sistema de saneamento básico.
17.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

GABINETE DO PREFEITO

Nº DA AÇÃO	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Desenvolver o turismo ecológico através de atividades com guias capacitados.
18.02	Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, através de ações como a conservação das margens dos rios (recuperação de matas ciliares), conservação das áreas de topografia muito elevada, programas educativos de orientação aos produtores rurais, planejamento ambiental (Agenda 21) e outros.
18.03	Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.
18.04	Implantar a coleta seletiva, (incluindo coleta de óleo) proporcionando o correto manejo dos resíduos sólidos, através de uma adequada infraestrutura para a realização dessas atividades.
18.05	Readequar o aterro sanitário através de reformas, ampliações e ações, para que o mesmo opere de acordo com as normas pertinentes.
18.06	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023	
Nº DA AÇÃO	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Implantação, manutenção e divulgação de espaços comunitários de Inclusão digital e Centros de Inclusão Digital em Escolas e Bibliotecas Públicas, incluindo realização de fóruns e debates.
19.02	Implantação e manutenção do Centro de Inovação Tecnológica.
19.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023	
Nº DA AÇÃO	Função: 20 – Agricultura
20.01	Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos.
20.02	Aquisição e implantação de sistemas e equipamentos agrícolas para melhoria da produtividade rural.
20.03	Auxiliar o produtor rural no preparo do solo, distribuição de sementes e realização de cursos de capacitação para o produtor rural.
20.04	Coordenar e avaliar as ações do setor agropecuário, desenvolvidas pelo Estado, bem como, elaborar e consolidar os instrumentos constitucionais inerentes ao planejamento.
20.05	Eletrificação dos sítios na zona rural.
20.06	Construção, ampliação e reforma de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.

GABINETE DO PREFEITO

20.07	Capacitar agricultores para maximização dos serviços na área agropecuária, piscicultura e agroindústria.
20.08	Aquisição e distribuição de sêmen, com vistas a promover o desenvolvimento dos rebanhos de Bovinos, Caprinos e Ovinos do Município.
20.09	Implantação e parceria técnico-financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores.
20.10	Construção de açudes, barragens e adutoras destinadas à agricultura e ao abastecimento da população.
20.11	Implantação de Hortas Orgânicas Comunitárias.
20.12	Contratação de carros pipas, para atender zona rural e urbana; Perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares ou amazonas.
20.13	Criação do programa Municipal Terra pronta
20.14	Assegurar a cota parte do município para o seguro safra dos agricultores
20.15	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 22 – Indústria
22.01	Implementação de atividades industriais e cursos profissionalizantes nas áreas de vocação do município.
22.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 23 – Comércio e Serviços
23.01	Promover a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para o setor turístico; Ampliar as possibilidades de lazer e diversão à população do município e visitantes; Realizar pesquisas para o sistema de informação turística; Cadastrar, controlar e fiscalizar os empreendimentos turísticos para manter o padrão de qualidade dos serviços e instalações.
23.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 25 – Energia
25.01	Execução de projetos de eletrificação rural.

GABINETE DO PREFEITO

25.02	Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios; Contratar serviços para execução de instalações elétricas urbanas e rurais.
25.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 26 – Transportes
26.01	Construção, ampliação e manutenção de estradas, pontes, passagens molhadas; aquisição e contratação de máquinas, veículos e equipamentos diversos para obras e serviços públicos essenciais e outros.
26.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 27 – Desporto e Lazer
27.01	Aquisição de material esportivo para os alunos do município.
27.02	Construção, reforma, ampliação e manutenção de espaços para promover a prática de atividades físicas, desportivas e de lazer no município; Apoiar e incentivar eventos, torneios esportivos e as equipes esportivas do município.
27.03	Oferecer capacitações na área esportiva.
27.04	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 28 – Turismo
28.01	Desenvolver o turismo ecológico, religioso, de lazer e eventos.
28.02	Incentivar a realização de feiras culturais, oficinas de arte cênicas e teatrais.
28.03	Criação do Museu Histórico do município de Pesqueira.
28.04	Incentivar os produtores da renda renascença, doces, laticínios, móveis e estofados através de feiras livres, oficinas de produção e designer para valorização dos seus produtos.
28.05	Pagamento de Auxílio Financeiro para artistas do município durante o período da pandemia do novo coronavírus.
28.06	São prioritárias as obras em andamento.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - METAS FISCAIS

DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2023

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município Pesqueira, para o exercício de 2023, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2023) e para os dois seguintes (2024 e 2025), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2021) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I – Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

GABINETE DO PREFEITO

- VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores;
- VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – RISCOS FISCAIS

DO PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2023, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º...

“§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III

GABINETE DO PREFEITO

do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1,00% (um por cento) da Receita Corrente Líquida para a Reserva de Contingência. Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2023 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
- b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
- d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;

2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, notadamente a continuidade dos efeitos da pandemia do Covid-19 e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.

3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas

GABINETE DO PREFEITO

na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.



GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, Art. 4º, §3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	500	Demandas Judiciais	500
- Ações Judiciais em andamento com saldos a serem executados em 2023.	500	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de Precatórios já existente e contingenciamento de despesa.	500
Dívidas em Processo de Reconhecimento	200	Dívidas em Processo de Reconhecimento	200
- Ações Judiciais em fase de julgamento que poderão compor as Requisições de Pequeno Valor (RPV).	200	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de RPV já existente.	200
Avais e Garantias Concedidas	0	Avais e Garantias Concedidas	0
Assunção de Passivos	0	Assunção de Passivos	0
Assistências Diversas	1.100	Assistências Diversas	1.100
- Assistência a enchentes, catástrofes, pandemias, epidemias, seca, etc.	1.100	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	1.100
Outros Passivos Contingentes	0	Outros Passivos Contingentes	0
SUBTOTAL	1.800	SUBTOTAL	1.800

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	5.000	Frustração de Arrecadação	5.000
- Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos estaduais e federais.	5.000	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	5.000
Restituição de Tributos a Maior	0	Restituição de Tributos a Maior	0
Discrepância de Projeções:	1.000	Discrepância de Projeções:	1.000
- Salário mínimo e legalização de pisos salariais de servidores	1.000	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	1.000
Outros Riscos Fiscais	0	Outros Riscos Fiscais	0
SUBTOTAL	6.000	SUBTOTAL	6.000
TOTAL	7.800	TOTAL	7.800

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento.

Nota Explicativa:

1 - O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo, conforme estabelecido pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem. Dessa forma, é apresentada uma visão geral sobre os principais eventos mapeados que podem afetar as metas e objetivos fiscais do Governo.